

## GUARDA AMBIENTAL DE SAQUAREMA RESGATA JIBOIA EM JACONÉ

Nesta semana, a Guarda Ambiental de Saquarema realizou o resgate de uma cobra jiboia, na rua 44, no bairro de Jaconé. A serpente foi encontrada já capturada pelos moradores do bairro e os agentes identificaram que a contenção foi realizada de maneira indevida.

A jiboia, um macho, adulto, com cerca 2,5 metros e 13kg, estava amarrada com um fio, o que poderia causar lesões e até mesmo o estrangulamento do animal. Após passar por avaliação veterinária, a serpente foi devolvida à natureza na manhã desta terça-feira, 17.

### A jiboia

A cobra jiboia é um réptil da família Boidae, da qual fazem parte as maiores serpentes do planeta. No Brasil, onde há duas subespécies de jiboia, ela só perde em tamanho para a sucuri.

No período de chuvas é muito comum as cobras saírem de seu habitat, sobretudo em busca de alimento. Manter limpos quintais e jardins, não acumular folhas secas e lixo domiciliar é fundamental. Buracos, folhas secas, montes de pedras, pilhas de tijolos ou troncos ociosos são utilizados como esconderijo por cobras. Restos de comida também devem ser eliminados do ambiente pois atraem



ratos, seu principal alimento. As serpentes são importantes nas cadeias ecológicas, sendo ora presas, ora predadoras.

### Alerta aos moradores

A Guarda Ambiental de Saquarema faz um alerta aos moradores para não tentarem fazer a captura por conta própria, para não colocar em risco a sua vida e a do próprio animal. É recomendado, também, que os moradores isolem o recinto onde o animal se encontra. Evitar aglomeração próximo ao local é igualmente fundamental, pois a presença de pessoas pode causar estresse ao espécime, que eventualmente reagirá de maneira agressiva ao se sentir ameaçado por estar em local estranho, fora de seu habitat natural.

Nunca tente acuar, ameaçar ou machucar o animal. Por medo ou falta de informação, algumas pessoas jogam pedras ou dão pauladas nos bichos. Assim, muitos são resgatados bem machucados, com ferimentos causados pelos próprios moradores.

A Guarda Ambiental de Saquarema lembra, ainda, que maus tratos aos animais é crime e alerta a quem encontrar um espécime silvestre precisando de resgate, seja por estar fora de seu habitat ou por se encontrar machucado, para que entre em contato pelo telefone/WhatsApp **22 99279-0540** ou pelo e-mail: [guardaambiental@saquarema.rj.gov.br](mailto:guardaambiental@saquarema.rj.gov.br).



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	04



VIDRO É SUJEIRA NAS  
NOSSAS PRAIAS E UM PERIGO  
PARA QUEM PASSEIA OU  
BRINCA NA AREIA.  
SEJA RESPONSÁVEL.

VOICÉ É RESPONSÁVEL PELO SEU LODO.  
LEVE SACOS/SACULAS PARA RECOLHER SEU LODO.  
NÃO DEIXE O LODO NA PRAIA. DEPOSITE NA LIXEIRA.  
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.728 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.119.333,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação, da Mulher e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.119.333,00 (um milhão, cento e dezenove mil e trezentos e trinta e três reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024. Saquarema, 17 de janeiro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1179	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.43.00.00	150002	24.000,00	-
45	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	170401	200.000,00	-
46	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	170401	116.211,00	-
118	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.99.00.00	170401	4.122,00	-
573	08.002.12.365.0008.2.244	3.3.90.48.01.00.00	157300	700.000,00	-
785	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	150001	75.000,00	-
1136	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	24.000,00
1425	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	316.211,00
1426	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.21.00.00	170401	-	4.122,00
1427	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.17.00.00	157300	-	500.000,00
1428	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.17.00.00	157300	-	200.000,00
779	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	150001	-	75.000,00
			TOTAL:	1.119.333,00	1.119.333,00

Saquarema, 17 de janeiro de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.729 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema, para o biênio 2024/2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 631 de 15 de outubro de 2002;

**Considerando** o resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 19 de dezembro de 2023;

**Considerando** a alteração da Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

#### DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema, passa a ter a seguinte composição para o biênio 2024/2026:

#### GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Elisângela Chaves Ramos

Suplente: Namiria Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciani de Souza Veras

Suplente: Fernanda Cristina Veiga Rios

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Ana Lucia de Oliveira Gomes

Suplente: Daniela dos Santos Sousa Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Titular: Valéria dos Santos e Silva Souza

Suplente: Rosely de Freitas Mendonça Gomes

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Titular: Stephany Gastadello do Nascimento

Suplente: Thiago Riey Guilherme Soares

#### SOCIEDADE CIVIL

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Educandário do Bem

Titular: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves

Suplente: Aline Fernanda da Silva

MAMAS - Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LACES - Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Alexandre Oliveira de Melo

Centro Social Madre Maria das Neves

Titular: Luciana Almeida da Costa

Suplente: Maria Alves de Faria

Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social

Titular: Ana Paula de Medeiros Lima

Suplente: Jessica de Matos Aguiar

Saquarema, 18 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 205/2021

Processo Administrativo nº 17.785/2021

**Referência:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidro sanitária, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, para atender as necessidades de recapeamento asfáltico das vias de trânsito do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Artelagos Artefatos de Concreto LTDA – CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e o reajuste nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira do



Contrato nº 205/2021, firmado entre as partes em 20/12/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 2.948.736,49 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

**Valor do Contrato após Reajuste:** R\$ 26.523.168,08 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Processo nº 23.942/2023.**

**Objeto:** Contrato de Cota de Patrocínio celebrado entre o Município de Saquarema/RJ e a Asp South América Participações e Eventos LTDA – CNPJ nº 16.743.399/0001-30, que tem por objeto a realização do evento “Corona Saquarema Pro 2023 – Challenger Series WSL”, no Município de Saquarema/RJ.

**Contrato Administrativo nº 210/2023.**

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Asp South América Participações e Eventos LTDA – CNPJ nº 16.743.399/0001-30, referente ao exercício de 2023, no processo administrativo nº 17.885/2023.

**Data da Assinatura:** 11 de janeiro de 2024.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 042/2022

**Processo Administrativo nº 16.597/2022**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Ana Maria Azeredo Macedo.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº

2.398 de 28 de setembro de 2022, publicado no D.O.S nº 999 de 29/09/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras situada no lugar de Rio de Areia, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, medindo 21.286,00m², devidamente matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob o nº 52.304, para fins de construção de Unidade de Ensino.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 1.399.696,41 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 18 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1036 de 19 de novembro de 2022.

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 5.998/2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 013/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de capas de chuva para atender a demanda dos estudantes e funcionários, em eventos ao ar livre, que compõem a Rede Municipal de Ensino e a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 315, em favor da empresa Empreendimentos Maranata LTDA - CNPJ nº 47.754.625/0001-02, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 221, sala 303, Centro – Araruama/RJ, para os itens 01, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO

## DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.666/2023**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/2023.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tendas para atender o Programa Atletas do Futuro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 561, em favor da empresa ACM Locações LTDA - CNPJ nº 40.190.705/0001-33, situada na Avenida Moinho dos Ventos nº 383, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia/GO, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## IPRES

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 199/2023.**

**Modalidade:** Convite nº 009/2023.

A Presidente do Instituto de Presidência dos Servidores Municipais de Saquarema, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA os procedimentos da presente Licitação e ADJUDICA o objeto à empresa licitante, ENGETER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 40.089.453/0001-50, participante e vencedora.

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

## PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,**



no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 & 7, I da CRFB c/c EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Leny Jardim Pinto, companheira, inscrita no CPF sob o nº 080.520.797-05, em decorrência do falecimento do ex servidor srº Luiz Carlos de Lemos, aposentado no cargo de fiscal de obras, matrícula: 4450-3, nível 5.3, e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.812,92 (dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 53, conforme processo administrativo do IBASS nº 071/2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 10 de janeiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Anita dos Santos, cônjuge, inscrita no CPF sob o nº 640.649.137-87, em decorrência do falecimento do ex servidor srº Anival Gomes de Oliveira, aposentado no cargo de carpinteiro, matrícula: 295-6, nível 8.4, e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) contido na planilha de cálculo folha nº 11, conforme processo administrativo do IBASS nº 236/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroa-

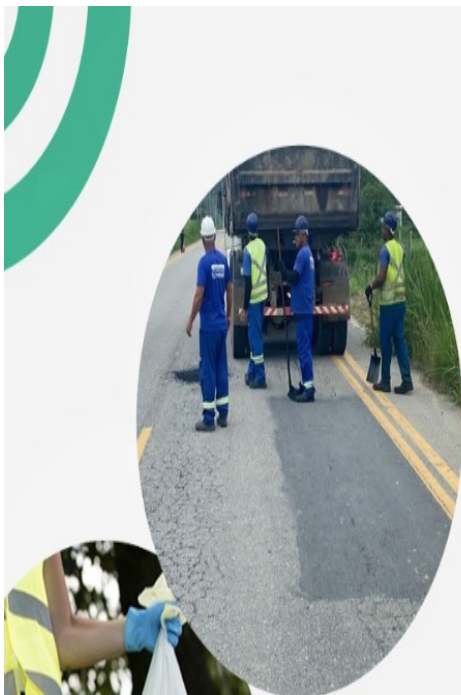
tivos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 12 de janeiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial)



## Novidade!

Precisa entrar em contato com  
a **Secretaria de Transporte  
e Serviços Públicos?**

Mande mensagem para: **(22)  
99954-8380**, de segunda a  
sexta-feira, das 08h às 16h

\*Esse número **não recebe**  
ligações convencionais,  
ligações de voz e vídeo  
pelo whatsapp.



novo telefone!

# DEFESA CIVIL



Anote o número: (22) 99211-5580.

Ele funciona apenas por WhatsApp,  
**exclusivamente** por mensagem.



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



Secretaria Municipal de  
Segurança e Ordem Pública